



PROCESSO SELETIVO N° 306308

O Superintendente do SENAR-RS, no uso de suas atribuições, torna público que determinou o cancelamento do Edital N° 306308, publicado em 16/10/2015, tendo em vista a decisão da administração, em razão de fato superveniente, no sentido de não ser mais necessário o preenchimento do Cargo mencionado no Edital.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

Gilmar Tietböhl
Superintendente